



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES**

DECRETO Nº 03/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.


NADIR CARLOS RODRIGUES, Prefeito de Paulo Lopes, usando das atribuições a ele concedidas pela Lei 2.042 de 21 de dezembro de 2023, aprova o seguinte Decreto,

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento fiscal vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais), de acordo com as especificações seguintes:

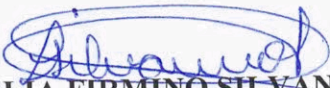
| | |
|---|----------------|
| 12.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA | R\$ 238.750,00 |
| 20.606.0010.1.042 – Aquisição de Equipamentos Agropecuários | R\$ 238.750,00 |
| 4.4.90.00.00.00.00.00.1.700.7000.125 – Aplicações Diretas | R\$ 238.750,00 |

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto será atendido pelo excesso de arrecadação da fonte 1.700.7000.125 – Convênio Ministério da Agricultura, no valor de R\$ 238.750,00 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


NADIR CARLOS RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 16 de janeiro de 2024.


LUCÉLIA FIRMINO SILVANO DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração